



DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação junto ao TCE/PE, e em atendimento ao item 39 da Resolução TC nº 48, de 19 de dezembro de 2018, que no tocante ao exercício de 2018, não foi instaurada nenhuma Tomada de Contas Especiais.

Aliança (PE) 28 de fevereiro de 2019.



Tiago Capitulino de Oliveira.
Assessor Especial de Assuntos Jurídicos